
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 014/2026

“Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César.”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o determinado na Lei Municipal n.º 2.325/2018, que estabelece a Estrutura Técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (IPREM);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais n.º 4.604/2021 e 5.214/2025, que designam os servidores que irão compor os órgãos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (IPREM);

R E S O L V E:

Art. 1º. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César é composto pelos seguintes membros:

I – RICARDO ANTÔNIO CASTAGNARO, Conselheiro Presidente;

II – ELIAS BATISTA DE SOUZA, Conselheiro; e

III – JÚLIO CESAR DAMIN, Conselheiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM Cerqueira César/SP, 28 de maio de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE